

de Caru.^o Abreu Conselheiros do seu Conselho Ultr.^o, e se passou por duas vias. João Tavares a fes em Lix.^a occ.^{al} a vinte e seis de Agosto de mil sette centos e vinte e seis. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever — *Ant.^o Roiz da Costa.* — *Joseph de Caru.^o Abreu.*

Carta Regia participando a expedição de novas ordens para o governo de Minas Geraes dar ao de S. Paulo copias das ordens que eram communs aos dois governos.

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daq.^m e dalem mar em Affrica Senór de Guiné, etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Capp.^m gen.^{al} da Capp.^m de São Paulo, que vendosse o q' respondeo o Governador da Cappitania das Minas Dom Lourenço de Almeyda em carta de vinte e sette de Mayo deste anno, a ordem que lhe foy s.^o vos remeter as copias dos regim.^{tos} e ordens, que se derigirão p.^a as terras desse governo p.^a se registarem na secretr.^a delle representando me, q' na do seu Governo se não achauão nenhūas ordens, q' eu fosse seruido mandar separadas p.^a esse Governo. Me pareceo dizer-ucs, q' ao d.^o Governo das Minas ordeno vós remeta as copias das ordens que se remeterão as Minas sobre os neg.^{os} que pertencião a esse Governo, antes da separação delle p.^a que se obserue nessa Cappitania, o que nellas está de-



terminado. El Rey nosso S.^r o mandou por Antonio Roiz' da Costa, e o D.^{or} Jozeph de Caru.^o Abreu Conselh.^{ros} do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. João Tavares a fes em Lix.^a occ.^a a outo de Outr.^o de mil sette centos, e vinte e seis. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever.—*Ant.^o Roiz' da Costa.—Joseph de Caru.^o Abreu.*

Carta Regia approvando o gasto de dois mil cruzados em concertos na estrada de Santos e elogiando a Camara de S. Paulo

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daq.^m e dalem mar em Africa snór de Guiné, etc.—Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Governador, e Capp.^{am} General da Capp.^{nia} de São Paulo, q' se uio, o q' me representastes em carta de dezanove de Mayo deste presente anno de que sendo o caminho da serra de *Fernão Peacaba* (1) desde o seu principio o mais intratavel por cauza da aspereza da mesma serra em q' exprimentauão os viandantes o mayor descomodo, e igual prejuizo asim na perda dos Cauallos, e escravos, q' por ella continuamente costumão descer e subir fazendosse cada ues maes incapaz pla ruina, q' as m.^{tas} agoas, e o rigor do tempo lhe acrescenta não se lhe hauendo dado the qui aquella prouidencia necessaria, por q' fazendo

(1) Mais de uma vez apparece a Serra de Paranapiacaba com nome de *Fernão Piacaba* nos documentos antigos existentes neste archivo.

(N. da R).

